



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230224021549**, intitulada **REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 24/02/2023 14:35 | **Autorização:** 24/02/2023 14:35 | **Circulação:** 27/02/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 01620, 27/02/2023 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

O presente Regimento Interno institui e regulamenta as atividades e atribuições do Conselho Municipal de Saúde (CMS), órgão colegiado máximo, permanente, deliberativo, normativo, fiscalizador e consultivo, com o objetivo de formular, aprovar, acompanhar e controlar a política municipal de saúde, conforme a Lei Orgânica do Município. O CMS terá composição paritária de 08 membros, sendo 50% de representantes dos usuários, 25% de trabalhadores da saúde e 25% de representantes do governo e prestadores de serviços, com mandato de 2 anos, permitida uma reeleição consecutiva, e função não remunerada. O Conselho deverá reunir-se mensalmente e convocar a Conferência Municipal de Saúde a cada 4 anos, competindo-lhe, entre outras atribuições, deliberar sobre modelos de atenção e gestão do SUS, aprovar o Plano Municipal de Saúde, fiscalizar a execução orçamentária e a aplicação dos recursos financeiros, inclusive os 15% do orçamento municipal, e aprovar seu próprio Regimento Interno no prazo de 60 dias após sua recomposição, com homologação por Decreto Municipal. O regimento entra em vigor na data de sua aprovação em reunião do CMS e homologação por resolução e decreto municipal, conforme documento datado de 31 de janeiro de 2023.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230224021549&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 02:45